



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.071

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 5.187 João Pessoa, 22 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, AISLA EZEQUIEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 171.475-9, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 5.188 João Pessoa, 22 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

RESOLVE nomear AISLA EZEQUIEL DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 5.189 João Pessoa, 22 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 161.755-9, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 5.190 João Pessoa, 22 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

RESOLVE nomear RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGI-1.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 460/SEAD. João Pessoa, 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito a publicação no DOE edição do dia 13 de setembro de 2012, que colocou à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, o servidor RODOLFO OLIVEIRA SARAIVA, matrícula nº 68.966-1, objeto do Processo nº 12030271-3, constante na Resenha nº 094/2012.

PORTARIA Nº 461/SEAD. João Pessoa, 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12033115-2,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora MARIA DE LOURDES KEHRLE FILGUEIRA, matrícula nº 91.503-3, lotada na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 462/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12029003-1,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Caturité/PB, da servidora MARIA DO CEU OLIVEIRA, matrícula nº 142.553-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 463/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12031075-9,

RESOLVE prorrogar o afastamento do servidor DENIS BARROS BARBOSA, Professor, matrícula nº 159.745-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Doutorado em Física, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de setembro de 2012 a setembro de 2013, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 464/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12030284-5,

RESOLVE prorrogar o afastamento da servidora MARCIA TOSCANO DE BRITTO AQUINO, Professor, matrícula nº 130.241-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de setembro a outubro de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 465/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12009329-4,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor LUIS CARLOS DA COSTA, Professor, matrícula nº 157.812-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Matemática, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, no período de março de 2012 a março de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 092/SEDS

Em 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor Ely Porto Bezerra, matrícula nº 163.855-6, Professor de Educação Básica, ora a disposição desta Pasta, para prestar serviços na Academia de Ensino de Polícia - AEP.

PORTARIA Nº 093/2012/SEDS

Em 18 de outubro de 2012.

ESTABELECE O VALOR DA HORA-AULA NA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor da hora-aula aos prestadores de de serviço na Academia de Ensino de Polícia e a de fixar diretrizes para a seleção e contratação de professores nessa instituição de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o valor da hora-aula para os professores contratados como prestadores de serviço, utilizando, como referencial, a tabela estabelecida pela Secretaria Nacional

de Segurança Pública – SENASP, através da Portaria de nº. 06/2010, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no DOU, de 26/02/2010, e os valores pagos em cursos recentemente realizados pela Academia de Ensino de Polícia (AEP), conforme tabela, adiante reproduzida.

ESCOLARIDADE DO CONTRATADO VALOR DA HORA-AULA

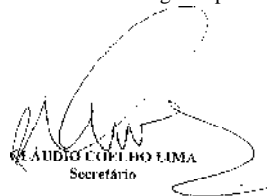
1. Ensino médio + curso técnico na área	R\$ 50,00
2. Graduação	R\$ 60,00
3. Pós-graduação (<i>latu sensu</i>)	R\$ 70,00
4. Pós-graduação (<i>strictu sensu</i>)	R\$ 80,00

Parágrafo único. Nos cursos realizados através de Convênio com a SENASP/MJ, será pago o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), por hora-aula, aos professores contratados como prestadores de serviço, independentemente da escolaridade.

Art. 2º. A contratação dos professores que atuarão na Academia de Ensino de Polícia (AEP), como prestadores de serviço, dependerá de seleção prévia, realizada pela referida instituição de ensino, com base nos critérios estabelecidos pela legislação estadual e pela Lei 8.666/1993.

Parágrafo único. O selecionado que possuir vínculo com qualquer órgão das esferas do serviço público deverá apresentar, quando se fizer necessário, declaração expedida pelo órgão a que está vinculado, atestando compatibilidade ou compensação de horário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIANº 463/2012-DS

João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia, DEFERIU os pedidos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constantes nos processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
00016.025584/2012-5	Adailton Filho de Lacerda	3399-5	"C"	"D"
00016.025585/2012-0	Antônio Ferreira Lopes	3915-2	"C"	"D"
00016.025586/2012-4	Antônio Vidal Soares	3954-3	"C"	"D"
00016.025588/2012-3	Arnoudino Guedes de Sousa	3745-5	"C"	"D"
00016.025590/2012-0	Bertino Durand Ramalho	3559-9	"C"	"D"
00016.025594/2012-9	Dalvinete Soares da Silva	0135-0	"C"	"D"
00016.025595/2012-3	Francisco da Silva Rocha	3946-2	"C"	"D"
00016.025596/2012-8	Francisco José da Silva	3942-0	"C"	"D"
00016.025598/2012-7	Francisco José da Silva	3995-1	"C"	"D"
00016.025601/2012-5	Francisco Saturnino Leite	3514-9	"C"	"D"
00016.025602/2012-0	Francisco Weliton Figueiredo	3652-7	"C"	"D"
00016.025604/2012-9	Geraldo Barbosa de Moura	3907-1	"C"	"D"
00016.025606/2012-8	Geraldo Lopes da Silva	3705-2	"C"	"D"
00016.025608/2012-7	Joanice Gomes da Silva	4035-5	"C"	"D"
00016.025611/2012-9	João Campos Soares	3383-9	"C"	"D"
00016.025613/2012-8	João Neto Gonçalves de Oliveira	3706-1	"C"	"D"



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

00016.025587/2012-9	Joaquim Vieira Neto	3574-2	"C"	"D"
00016.025589/2012-8	Jorge Luis Quirino Braga	3189-5	"C"	"D"
00016.025592/2012-0	José Carlos Menezes	0194-5	"C"	"D"
00016.025593/2012-4	José Gomes Pinto Filho	3144-5	"C"	"D"
00016.025597/2012-2	José Jânio Ferreira do Bomfim	3864-4	"C"	"D"
00016.025600/2012-0	José Pereira	3518-1	"C"	"D"
00016.025603/2012-4	José Salviano de Sousa	3378-2	"C"	"D"
00016.025605/2012-3	Jurandir de Souza	3971-3	"C"	"D"
00016.025607/2012-2	Maria Aquina Lopes de Medeiros	3212-3	"C"	"D"
00016.025610/2012-4	Maria de Fátima Cidelino	4030-4	"C"	"D"
00016.025612/2012-3	Maria Lúcia Amâncio	3405-3	"C"	"D"
00016.025614/2012-2	Maria Rivanda Soares Amorim	3956-0	"C"	"D"
00016.025615/2012-7	Maurício José de Araújo	3859-8	"C"	"D"
00016.025616/2012-1	Militão Neto Pires	3566-1	"C"	"D"
00016.025617/2012-6	Raimundo Lins de Oliveira	3412-6	"C"	"D"
00016.025618/2012-0	Ronaldo Toscano Lins	4077-1	"C"	"D"
00016.025619/2012-5	Rosa Bela de Menezes Lima	3438-0	"C"	"D"
00016.025620/2012-8	Severino Marinheiro de Souza	3579-3	"C"	"D"
00016.025621/2012-2	Ulademi Pordus Fernandes	3696-0	"C"	"D"

Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de estilo.



RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 026/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula 66.550-9, e **LUIZ LOUREIRO JUNIOR**, matrícula 92.039-8, para fiscalizar a execução da obra de **Implantação da Urbanização (Projeto de Infraestrutura) da Área Residenciais das 152 casas no Município de Sousa/PB, Contrato SEIE 019/2012**, que está sendo executada pela **LVR-CONSTRUÇÃO LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 027/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula 66.550-9, para fiscalizar a execução da obra de **Implantação de Sistema de Abastecimento D'água no Assentamento Passagem Rasa**, situada no município de Sumé na Paraíba, **Contrato SEIE 018/2012**, que estão sendo executadas pela **CONSTRUTORA AMARANTE LTDA**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 028/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

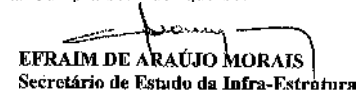
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula 66.550-9, para fiscalizar a execução das obras de **Recuperação da Passagem Molhada na Comunidade Riacho Fundo**, situada no município de São Mamede, **Contrato SEIE 016/2012**, que estão sendo executadas pela **Maxitrate-Construções e Serviços Ltda.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 040/2012

João Pessoa, 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **EVILAZIO MEDEIROS PINTO**, matrícula nº. 87.235-1, servidor da SERHMACT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2012-SERHMACT, celebrado com o **CONSÓRCIO CRM4/COSATEL**, que tem por objeto a execução das Obras de Engenharia para Ampliação do Sistema Produtivo de Abastecimento de Água das Cidades de Aroeiras e Gado Bravo, neste Estado, com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 83/2012

João Pessoa, 17 de Outubro de 2012

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, inciso XI, do Decreto Nº 12.360 de 20 de Janeiro de 1988 c/c o Decreto Nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL / RELATORIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE – que ficará vinculada diretamente a Diretoria Técnica deste Órgão.

MARIA JOSÉ VICENTE DE BARROS Geógrafa – Mat.720.506-6	KARINA MASSEI Bióloga – Mat.720.523-6
ELOIZIO HENRIQUE DANTAS Engenheiro Civil – Mat.720.074-9	MARIA BETÂNIA MATOS DE CARVALHO Arquiteta – Mat. 720.328-4
SÔNIA MATOS FALCÃO Arquiteta – Mat.720.159-1	LUCIANA ALVES DA NÓBREGA Química – Mat.720.522-8
VERÔNICA SILVA SANTOS Bióloga – Mat.720.017-0	ANDREA FERREIRA FIDELE Química – Mat.720.510-4
LARISSA MARIA R. ALBUQUERQUE Bacharel em Direito – Mat.720.486-8	CLAYRSTON SOUSA ALVES Engenheiro Ambiental – Mat.720.529-5
THIAGO CESAR FARIAS DA SILVA Biólogo – Mat.720.525-2	CICÉLIA EMANUELA DINIZ DE SOUSA Engenheira Florestal – Mat.720.425-6

Designa a Geógrafa **MARIA JOSE VICENTE BARROS**, para coordenar a presente Comissão, e Engenheiro Ambiental **CLAYRSTON SOUSA ALVES** para vice-coordenador e também designar o servidor **ERICKSON LIMA RIBEIRO** Mat.720.509-1 como Secretário Executivo desta Comissão.

Torna sem efeito a Portaria anterior Nº 018/2012


Laura Maria Farias Barbosa
Diretora Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3437

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 081ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de Outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981

DELIBERA

Art. 1º - Homologar as licenças emitidas: **AA Nº 2822/2012** - ROBERTO DE SOUSA DE ANDRADE - SUDEMA - 2012-004864/TEC/AA-0821; **LO Nº 2869/2012** - SEVERINO ROSA DOS SANTOS - SUDEMA - 2011-006604/TEC/LO-2069; **AA Nº 3440/2012** - GERLANY CAVALCANTE REGIS - SUDEMA - 2012-005841/TEC/AA-1355; **LO Nº 3449/2012** - ROCHA COMPENSADO LTDA - SUDEMA - 2012-005659/TEC/LO-3562; **LO Nº**

3450/2012 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALAR - SUDEMA - 2012-004790/TEC/LO-3432; **LO Nº 3526/2012** - RYCARDO CESAR RIBEIRO PORTELA - SUDEMA - 2012-006258/TEC/LO-3662; **LP Nº 3527/2012** - J A R CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-006292/TEC/LP-1097; **LO Nº 3528/2012** - BAÍA DA TRAIÇÃO COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES LTDA - SUDEMA - 2010-006778/TEC/LO-2400; **LO Nº 3529/2012** - REDE MENOR PREÇO SUPERMERCADO LTDA. - SUDEMA - 2012-006205/TEC/LO-3647; **LP Nº 3530/2012** - PEDRO QUINTINO GOMES NETO - SUDEMA - 2012-003323/TEC/LP-0877; **LI Nº 3531/2012** - MARÍLIA DE SOUZA DANTAS (LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE) - SUDEMA - 2012-006456/TEC/LI-1641; **LP Nº 3532/2012** - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SUDEMA - 2012-002970/TEC/LP-0840; **LP Nº 3533/2012** - POCIANO DAVID DUTRA NUNES - SUDEMA - 2012-004065/TEC/LP-0936; **LO Nº 3534/2012** - DELMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2012-004636/TEC/LO-3405; **LO Nº 3535/2012** - R. FERNANDES & CIA LTDA - ENGENHO SAO PAULO - SUDEMA - 2012-006137/TEC/LO-3637; **LO Nº 3536/2012** - STETTEN INSTRUMENTOS LTDA - SUDEMA - 2012-001453/TEC/LO-2539; **LO Nº 3537/2012** - ENGENHO IPUEIRA SAO JOAO - SUDEMA - 2012-005925/TEC/LO-3602; **LO Nº 3538/2012** - CRISTIANE APARECIDA COSTA ANGELINO - SUDEMA - 2012-002975/TEC/LO-3000; **LP Nº 3539/2012** - MATHEUS RAMALHO DE LIMA - SUDEMA - 2012-002427/TEC/LP-0767; **LO Nº 3540/2012** - JOSÉ ALVES PESSOA NETO - SUDEMA - 2012-005604/TEC/LO-3551; **LO Nº 3541/2012** - LDC BIOENERGIA S.A - SUDEMA - 2012-002933/TEC/LO-2988; **LI Nº 3543/2012** - EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2012-006265/TEC/LI-1632; **LO Nº 3544/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-005211/TEC/LO-3495; **LI Nº 3545/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - SUDEMA - 2012-006415/TEC/LI-1638; **LO Nº 3546/2012** - RAIMUNDO NONATO XAVIER DA ROCHA - SUDEMA - 2012-004181/TEC/LO-3343; **LI Nº 3547/2012** - CONSTRUTORA BRASCON LTDA. - SUDEMA - 2012-005934/TEC/LI-1619; **LO Nº 3548/2012** - CONTEMPLAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME - SUDEMA - 2012-005072/TEC/LO-3465; **LO Nº 3550/2012** - POSTO MONTE SINAI (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA) - SUDEMA - 2010-007127/TEC/LO-2535; **AA Nº 3551/2012** - MARIA DE LOURDES COSTA DUARTE (POSTO PAULA FRANCINETI) - SUDEMA - 2011-004479/TEC/AA-0103; **LI Nº 3552/2012** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBRADO LTDA - SUDEMA - 2012-001509/TEC/LI-1344; **LO Nº 3553/2012** - CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS - SUDEMA - 2012-004742/TEC/LO-3422; **LO Nº 3554/2012** - ANA LUCIA BARBOSA SILVA - SUDEMA - 2012-003825/TEC/LO-3264; **AA Nº 3555/2012** - MARCOS ANTONIO BEZERRA PEREIRA - SUDEMA - 2012-006505/TEC/AA-1635; **AA Nº 3556/2012** - JESIEL FIRMINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004884/TEC/AA-0831; **AA Nº 3557/2012** - VIRGINIA LUCIA SOARES DE CARVALHO - SUDEMA - 2012-006525/TEC/AA-1643; **LI Nº 3558/2012** - GRAN TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2012-006518/TEC/LI-1645; **LO Nº 3559/2012** - ROSIVAN GOMES FERNANDES (ROSIVAN FERRAGENS) - SUDEMA - 2012-006487/TEC/LO-3703; **AA Nº 3560/2012** - SAMUEL GUEDES LACERDA - SUDEMA - 2012-005942/TEC/AA-1411; **AA Nº 3561/2012** - M D PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA LTDA - SUDEMA - 2012-004095/TEC/AA-0373; **AA Nº 3562/2012** - SERGIO JANUARIO DE BULHÕES - SUDEMA - 2012-006405/TEC/AA-1602; **AA Nº 3563/2012** - DEYV ALEXANDRE BATISTA BARBOSA - SUDEMA - 2012-005082/TEC/AA-0945; **AA Nº 3564/2012** - BENTO BEZERRA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2010-004891/TEC/AA-1752; **LO Nº 3565/2012** - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS DANTAS LTDA - EDIFÍCIO VALE IMPERIAL I - SUDEMA - 2012-006560/TEC/LO-3724; **LO Nº 3566/2012** - ELO CENTRAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - SUDEMA - 2012-006498/TEC/LO-3709; **LO Nº 3567/2012** - MADEIREIRA IPUARANA LTDA - ME - SUDEMA - 2012-004182/TEC/LO-3344; **LO Nº 3568/2012** - PROMÉDICA - CLÍNICAS DE ANÁLISES MÉDICAS LTDA - SUDEMA - 2012-005148/TEC/LO-0984; **AA Nº 3570/2012** - LUIZ DO CARMO DE ALBUQUERQUE - SUDEMA - 2012-004628/TEC/AA-0667; **AA Nº 3571/2012** - JOSE SOARES DE OLIVEIRA NETO - SUDEMA - 2012-005359/TEC/AA-1103; **AA Nº 3572/2012** - REGINALDO PAULINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005583/TEC/AA-1217; **AA Nº 3573/2012** - ELEIÇÃO 2012 ERIVANDO PEREIRA DE QUEIROZ - SUDEMA - 2012-005609/TEC/AA-1230; **AA Nº 3574/2012** - MAURICIO LUIZ DA SILVA - SUDEMA - 2012-005958/TEC/AA-1416; **AA Nº 3575/2012** - SERGIO FERREIRA DE FREITAS - SUDEMA - 2012-006070/TEC/AA-1477; **LO Nº 3576/2012** - AFONSO JOSE DE SOUSA - SUDEMA - 2012-006334/TEC/LO-3667; **AA Nº 3577/2012** - DAMIÃO CAVALCANTE DA SILVA - SUDEMA - 2012-006478/TEC/AA-1629; **LO Nº 3578/2012** - LEMAPA CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2012-002462/TEC/LO-0774; **LI Nº 3579/2012** - RODRIGO BRONZEADO CAHINO - SUDEMA - 2012-003715/TEC/LI-0914; **LO Nº 3580/2012** - BRUNO ADAM SAGRATZKI NETTO - SUDEMA - 2012-004963/TEC/LO-3448; **LO Nº 3581/2012** - MARIANA LIDIA RUFINO DE ATAÍDE MONTEIRO - SUDEMA - 2012-006136/TEC/LO-3636; **LO Nº 3582/2012** - SEVERINO FERREIRA DA SILVA MERCEARIA - SUDEMA - 2012-004340/TEC/LO-3363; **LO Nº 3583/2012** - EUNICEA CARDOSO MONTEIRO FORMIGA - SUDEMA - 2012-001718/TEC/LO-0664; **LO Nº 3584/2012** - MPB COM. DE MADEIRAS LTDA - SUDEMA - 2012-005202/TEC/LO-3492; **LO Nº 3585/2012** - CONGROAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGOPECUARIOS. - SUDEMA - 2012-003735/TEC/LO-3233; **LI Nº 3586/2012** - MOTTA CIRNE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2012-006611/TEC/LI-1652; **LP Nº 3587/2012** - RIELMA KALINNE ARAÚJO VIEIRA DE SOUZA - SUDEMA - 2012-005622/TEC/LP-1037; **LI Nº 3588/2012** - EXTRAÇÃO DE AREIA SAO MIGUEL LTDA - SUDEMA - 2012-002976/TEC/LI-1484; **LP Nº 3589/2012** - TANTALITA EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIO LTDA - SUDEMA - 2011-007097/TEC/LP-0414; **LP Nº 3590/2012** - UBIRACI BERNARDINO GOMES - SUDEMA - 2012-001776/TEC/LP-0671; **LP Nº 3591/2012** - J A R CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-006296/TEC/LP-1098; **AA Nº 3592/2012** - PAULO WASHINGTON PEREIRA - SUDEMA - 2012-006361/TEC/AA-1586; **AA Nº 3593/2012** - RAFAEL TOBIAS DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-006662/TEC/AA-1685; **AA Nº 3594/2012** - ELIAS FRANCISCO GOMES - SUDEMA - 2012-005967/TEC/AA-1421; **AA Nº 3595/2012** - JEANE PEREIRA VIEIRA - SUDEMA - 2012-005126/TEC/AA-0970; **AA Nº 3596/2012** - ROBERTO BARROS XAVIER - SUDEMA - 2012-006484/TEC/AA-1630; **AA Nº 3597/2012** - ADEVAN PEREIRA MORAES - SUDEMA - 2012-005107/TEC/AA-0958; **AA Nº 3598/2012** - JOSE RENAN MAMEDE DE LIMA - SUDEMA - 2012-006124/TEC/AA-1497; **LO Nº 3599/2012** - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2012-004081/TEC/LO-3321; **AA Nº 3600/2012** - ENILDO OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-006161/TEC/AA-1512; **AA Nº 3601/2012** - JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-004148/TEC/AA-0400; **AA Nº 3602/2012** - JOSÉ ISMAR DE LIMA SILVA - SUDEMA - 2012-006578/TEC/AA-1664;

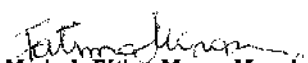
LO Nº 3603/2012 - CHAVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SUDEMA - 2012-006703/TEC/LO-3743; AA Nº 3604/2012 - NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES - SUDEMA - 2012-006760/TEC/AA-1712; LO Nº 3605/2012 - IRAN MONTEIRO - SUDEMA - 2012-006713/TEC/LO-3748; LO Nº 3606/2012 - JOSILENE TOLENTINO DE SOUZA - SUDEMA - 2012-005873/TEC/LO-3591; AA Nº 3607/2012 - ROGERIO MAGNO DIAS DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-006252/TEC/AA-1544; AA Nº 3608/2012 - PNEUSHOP AUTOCENTER LTDA - SUDEMA - 2012-005760/TEC/AA-1312; AA Nº 3609/2012 - MOZART ALVES DE ARAUJO - SUDEMA - 2012-006850/TEC/AA-1746; AA Nº 3610/2012 - JOSÉ RODRIGUES DUTRA - SUDEMA - 2012-006872/TEC/AA-1750; LO Nº 3611/2012 - SETTA COMBUSTIVEIS S/A - SUDEMA - 2012-006510/TEC/LO-3713; AA Nº 3612/2012 - KALINE PEREIRA DE MOURA CABRAL - SUDEMA - 2012-004409/TEC/AA-0532; AA Nº 3613/2012 - JOSÉ LITO LIMA SOUZA - SUDEMA - 2012-005715/TEC/AA-1291; AA Nº 3614/2012 - MARIA AGNES SILVA CRUZ CARTAXO - SUDEMA - 2012-005683/TEC/AA-1272; AA Nº 3615/2012 - CICERO LEANDRO MANIÇOBA - SUDEMA - 2012-006559/TEC/AA-1656; AA Nº 3616/2012 - LUCIENE PEREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2012-006537/TEC/AA-1645; AA Nº 3617/2012 - ELEIÇÕES 2012-FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - VEREADOR - SUDEMA - 2012-006319/TEC/AA-1563; AA Nº 3618/2012 - ANTONIO ROBERIO DE QUEIROZ PINTO - SUDEMA - 2012-006233/TEC/AA-1539; AA Nº 3619/2012 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FERREIRA - SUDEMA - 2012-006087/TEC/AA-1485; AA Nº 3620/2012 - ALYSSON TIAGO DE SOUZA VASCONCELOS - SUDEMA - 2012-005772/TEC/AA-1323; AA Nº 3621/2012 - PAULO WASHINGTON PEREIRA - SUDEMA - 2012-006574/TEC/AA-1663; AA Nº 3622/2012 - JOSÉ ROMERO RODRIGUES - SUDEMA - 2012-006583/TEC/AA-1666; AA Nº 3623/2012 - MARCONI ARAÚJO CIRNE - SUDEMA - 2012-006617/TEC/AA-1672; AA Nº 3624/2012 - ANDRE LUZ GOMES DE ARAUJO - SUDEMA - 2012-006646/TEC/AA-1677; AA Nº 3625/2012 - ADELSON BARBOSA LEITE - SUDEMA - 2012-006714/TEC/AA-1699; AA Nº 3626/2012 - EDILMA BEZERRA CHAVES - SUDEMA - 2012-006718/TEC/AA-1701; AA Nº 3627/2012 - JEUDE SANTOS SILVA - SUDEMA - 2012-006738/TEC/AA-1706; AA Nº 3628/2012 - MARIA AMELIA ARAUJO VASCONCELOS - SUDEMA - 2012-006737/TEC/AA-1705; AA Nº 3631/2012 - CICERO FERREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2012-006763/TEC/AA-1713; AA Nº 3632/2012 - JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-006764/TEC/AA-1714; AA Nº 3633/2012 - CICERO FERREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2012-006766/TEC/AA-1715; AA Nº 3634/2012 - JOSE ALCEU DA COSTA FARIAS - SUDEMA - 2012-006769/TEC/AA-1716; AA Nº 3635/2012 - JOSE ALCEU DA COSTA FARIAS - SUDEMA - 2012-006780/TEC/AA-1722; AA Nº 3636/2012 - JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2012-005637/TEC/AA-1249; AA Nº 3637/2012 - GERSON LEITE DA SILVA - SUDEMA - 2012-005765/TEC/AA-1317; AA Nº 3638/2012 - JOSE MARQUES FURTADO - SUDEMA - 2012-006451/TEC/AA-1620; AA Nº 3639/2012 - MANOEL MESSIAS NOBREGA DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-005820/TEC/AA-1346; LO Nº 3640/2012 - ELEIÇÃO 2012 LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA - SUDEMA - 2012-006441/TEC/AA-1615; AA Nº 3641/2012 - CLAUDIONOU DE SOUZA DANTAS - SUDEMA - 2012-006323/TEC/AA-1567; AA Nº 3642/2012 - INALDO DA SILVA SANTOS FILHO - SUDEMA - 2012-005996/TEC/AA-1433; AA Nº 3643/2012 - VALQUÍRIA VICTOR FELIPE SANTOS - SUDEMA - 2012-006079/TEC/AA-1479; AA Nº 3645/2012 - FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JR - SUDEMA - 2012-006454/TEC/AA-1623; AA Nº 3646/2012 - CARLOS FREITAS VIEIRA - SUDEMA - 2012-006453/TEC/AA-1622; AA Nº 3647/2012 - NELSON PEREIRA DE FIGUEiredo - SUDEMA - 2012-005935/TEC/AA-1405; AA Nº 3648/2012 - CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-006178/TEC/AA-1519; AA Nº 3649/2012 - GERVASIO BERNARDO ABRANTES - SUDEMA - 2012-005005/TEC/AA-0893; AA Nº 3650/2012 - MARCIO JOSE GOMES RUFINO - SUDEMA - 2012-005763/TEC/AA-1315; AA Nº 3651/2012 - GERALDO BELMIRO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004403/TEC/AA-0527; AA Nº 3652/2012 - MARIA HELIA NOGUEIRA RODRIGUES - SUDEMA - 2012-006462/TEC/AA-1628; AA Nº 3653/2012 - EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO - SUDEMA - 2012-006519/TEC/AA-1642; AA Nº 3654/2012 - MARCELO JOSÉ SARMENTO VIEIRA - SUDEMA - 2012-006457/TEC/AA-1625; AA Nº 3655/2012 - RICARDO LUIZ CAVALCANTI DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-006561/TEC/AA-1657; AA Nº 3656/2012 - MANOEL CESAR ALVES DE FARIAS - SUDEMA - 2012-006630/TEC/AA-1674; AA Nº 3657/2012 - FRANCELLY MARIA DA SILVA - SUDEMA - 2012-006450/TEC/AA-1619; AA Nº 3658/2012 - LEOSMAR LOPES RODRIGUES - SUDEMA - 2012-005999/TEC/AA-1434; AA Nº 3659/2012 - EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO - SUDEMA - 2012-006517/TEC/AA-1641; AA Nº 3660/2012 - SEVERINO EMÍDIO RAMALHO - SUDEMA - 2012-004639/TEC/AA-0674; AA Nº 3661/2012 - UBIRATAN XAVIER LINS - SUDEMA - 2012-004321/TEC/AA-0473; AA Nº 3662/2012 - CLAUDIONOU DE SOUZA DANTAS - SUDEMA - 2012-006230/TEC/AA-1536; LO Nº 3663/2012 - MARCO AURELIO PAVAO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005597/TEC/LO-3547; LO Nº 3664/2012 - SRS CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-006112/TEC/LO-3629; LO Nº 3665/2012 - ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-006183/TEC/LO-3646; LP Nº 3666/2012 - AN1 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-006096/TEC/LP-1084; LO Nº 3667/2012 - MARIA APARECIDA DEOLINDO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005821/TEC/LO-3582; LO Nº 3668/2012 - LUCIA DE FATIMA LEITE SOUZA - SUDEMA - 2012-004183/TEC/LO-0949; AA Nº 3669/2012 - FRANCISCO GEORGE ABILIO DINIZ - SUDEMA - 2012-006666/TEC/AA-1686; AA Nº 3670/2012 - EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO - SUDEMA - 2012-006515/TEC/AA-1639; AA Nº 3671/2012 - CICERO CASSIMIRO ALECRIM - SUDEMA - 2012-006447/TEC/AA-1617; AA Nº 3672/2012 - MARINALDO ALVES VIEIRA - SUDEMA - 2012-006375/TEC/AA-1593; AA Nº 3673/2012 - ERALDO DE ARAUJO SILVA - SUDEMA - 2012-005242/TEC/AA-1029; LI Nº 3675/2012 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - SUDEMA - 2010-004122/TEC/LI-0425; AA Nº 3676/2012 - SABINO DIAS DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-004620/TEC/AA-0661; AA Nº 3677/2012 - SABINO DIAS DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-004616/TEC/AA-0658; AA Nº 3679/2012 - MARINEZ MARIA DE LIMA - SUDEMA - 2012-006715/TEC/AA-1700; AA Nº 3680/2012 - ANTONIO NUNES DA CUNHA - SUDEMA - 2012-006811/TEC/AA-1733; AA Nº 3681/2012 - JACY DA SILVA MENDONÇA - SUDEMA - 2012-006311/TEC/AA-1562; AA Nº 3682/2012 - WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-006659/TEC/AA-1683; AA Nº 3683/2012 - CARLOS ANTONIO DA SILVA - SUDEMA - 2012-006685/TEC/AA-1689; AA Nº 3684/2012 - AURELIANO VIRGULINO REZENDE COSTA - SUDEMA - 2012-006755/TEC/AA-1710; AA Nº 3685/2012 - SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA - SUDEMA - 2012-006779/TEC/AA-1721; AA Nº 3686/2012 - VALTER FERNANDES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-005564/TEC/AA-1208; AA Nº 3687/2012 - ARI LOPES DA SILVA - SUDEMA - 2012-005628/TEC/AA-1242; AA Nº 3688/2012 - NIEL FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-

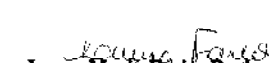
005654/TEC/AA-1256; AA Nº 3689/2012 - O'NEILL GUEDES ALCOFORADO CARVALHO - SUDEMA - 2012-005936/TEC/AA-1406; AA Nº 3690/2012 - MARIO ALBERTO DE ALBUQUERQUE - SUDEMA - 2012-004319/TEC/AA-0472; AA Nº 3691/2012 - WELLINGTON DA SILVA MEDEIROS - SUDEMA - 2012-004668/TEC/AA-0690; AA Nº 3692/2012 - LUAN GELYBSON DA COSTA SILVA - SUDEMA - 2012-005038/TEC/AA-0912; AA Nº 3693/2012 - JOSE BESERRA CABRAL - SUDEMA - 2012-005050/TEC/AA-0923; AA Nº 3694/2012 - OBERIO BARRROS LIMA DE ARAUJO - SUDEMA - 2012-005265/TEC/AA-1045; AA Nº 3695/2012 - LUIZ EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-005301/TEC/AA-1065; AA Nº 3696/2012 - DIEGO MURILO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005332/TEC/AA-1085; AA Nº 3697/2012 - HEYDRICH DIAS NOBREGA DE QUEIRÓS - SUDEMA - 2012-005365/TEC/AA-1108; AA Nº 3698/2012 - CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-005562/TEC/AA-1207; AA Nº 3699/2012 - ARI LOPES DA SILVA - SUDEMA - 2012-005624/TEC/AA-1239; AA Nº 3700/2012 - CLEITON FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-005655/TEC/AA-1257; AA Nº 3701/2012 - LUCIANO BERNARDO DE ALUSTRAL - SUDEMA - 2012-005838/TEC/AA-1353; AA Nº 3702/2012 - EDVAL WALTER SOBRINHO - SUDEMA - 2012-006010/TEC/AA-1441; AA Nº 3704/2012 - LAVIGNE CARDOSO DE LIMA - SUDEMA - 2012-006206/TEC/AA-1523; AA Nº 3705/2012 - TARCISIO MARCELO BARBOSA DE LIMA - SUDEMA - 2012-006207/TEC/AA-1524; AA Nº 3706/2012 - CERENA CERAMICA SANTA HELENA LTDA - SUDEMA - 2012-006645/TEC/AA-1676; AA Nº 3707/2012 - JOSE JAILSON SOUTO FERREIRA - SUDEMA - 2012-006781/TEC/AA-1723; AA Nº 3708/2012 - GLEDSON FERREIRA DE SOUSA - SUDEMA - 2012-004773/TEC/AA-0758; AA Nº 3709/2012 - PAULO SAMUEL BARBOSA VITAL SOUZA DA SILVA - SUDEMA - 2012-005781/TEC/AA-1332; AA Nº 3710/2012 - PAULO SAMUEL BARBOSA VITAL SOUZA DA SILVA - SUDEMA - 2012-005782/TEC/AA-1333; AA Nº 3711/2012 - GILSON BERNARDO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004269/TEC/AA-0447; AA Nº 3712/2012 - LUCICLEIDE DA SILVA LEAL - SUDEMA - 2012-006778/TEC/AA-1720; AA Nº 3713/2012 - CARLOS FREITAS VIEIRA - SUDEMA - 2012-005318/TEC/AA-1079; AA Nº 3714/2012 - SERHMAC-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-006369/TEC/AA-1589; LP Nº 3715/2012 - SOGEINVERCA NORDESTE CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005083/TEC/LP-0996; LO Nº 3716/2012 - FL CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005017/TEC/LO-3453; LO Nº 3717/2012 - FL CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005016/TEC/LO-3452; LO Nº 3720/2012 - VALTEX IND DE COMERCIO DE CONFEC E MALHARIA LTDA - SUDEMA - 2012-004020/TEC/LO-3309; LO Nº 3721/2012 - PVC - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004032/TEC/LO-3313; LO Nº 3722/2012 - FERNANDO ANTONIO VIEIRA GAS-ME. - SUDEMA - 2012-003668/TEC/LO-3205; LO Nº 3723/2012 - LUCENA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - SUDEMA - 2012-004783/TEC/LO-3429; LI Nº 3724/2012 - ALEXANDRE CAROCA BORBOREMA ALVES - SUDEMA - 2011-000784/TEC/LI-0204; LO Nº 3725/2012 - COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - SUDEMA - 2012-002341/TEC/LO-2770; LO Nº 3726/2012 - LUCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-002636/TEC/LO-0793; LOP Nº 3727/2012 - POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - SUDEMA - 2012-002250/TEC/LOP-2752; LI Nº 3729/2012 - MARIA DO CARMO DA SILVA PONTES - SUDEMA - 2012-003154/TEC/LI-1499; LO Nº 3731/2012 - ALPARGATAS S/A - SUDEMA - 2012-003666/TEC/LO-3204; LO Nº 3732/2012 - PISOBLOCOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2012-002012/TEC/LO-0711; AA Nº 3733/2012 - FRANCISCO GILSON DA SILVA - SUDEMA - 2012-007020/TEC/AA-1810; AA Nº 3734/2012 - JOSE ZITO DE FARIAS ANDRADE - SUDEMA - 2012-007021/TEC/AA-1811; LP Nº 3735/2012 - CONSTRUTORA SALINAS LTDA - SUDEMA - 2012-001227/TEC/LP-0590; LI Nº 3736/2012 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-003712/TEC/LI-1534; LP Nº 3737/2012 - A5 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-004003/TEC/LP-0935; LP Nº 3738/2012 - ADRIANA CARTAXO RAMALHO BRAGA - SUDEMA - 2012-006582/TEC/LP-1129; AA Nº 3739/2012 - FLAVIO PEREIRA AMORIM - SUDEMA - 2012-005350/TEC/AA-1095; AA Nº 3740/2012 - EDINALDO MENDES LEITE - SUDEMA - 2012-005340/TEC/AA-1086; LP Nº 3741/2012 - ARTUR LUIZ DE LIMA - SUDEMA - 2012-005663/TEC/LP-1043; LO Nº 3742/2012 - PEDRO ABRANTES NETO & CIA LTDA - SUDEMA - 2012-003347/TEC/LO-3122; AA Nº 3743/2012 - FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE - SUDEMA - 2012-005520/TEC/AA-1189; LO Nº 3744/2012 - INDUSTRIA DE DOCES SAO JOSE LTDA - SUDEMA - 2012-006336/TEC/LO-3668; LI Nº 3745/2012 - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO - SUDEMA - 2012-006335/TEC/LI-1633; LP Nº 3746/2012 - THIAGO VITAL DE MIRANDA - SUDEMA - 2012-006214/TEC/LP-1093; LO Nº 3747/2012 - JOSE ROBERTO NAZARIO DE SOUSA - SUDEMA - 2012-006064/TEC/LO-3618; AA Nº 3750/2012 - FRANCISCO GILSON DA SILVA - SUDEMA - 2012-007059/TEC/AA-1823; LO Nº 3751/2012 - JMR CERÂMICA PARAIBANA LTDA - SUDEMA - 2010-003386/TEC/LO-1140; LO Nº 3752/2012 - COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S.A. - SUDEMA - 2010-006944/TEC/LO-2467; LA Nº 3753/2012 - ELO CENTRAL DE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. - SUDEMA - 2012-006499/TEC/LA-0218; LO Nº 3754/2012 - CONSTRUTORA KF LTDA - SUDEMA - 2012-006383/TEC/LO-3677; LO Nº 3755/2012 - EVERTON FLORENZANO SILVA PEREIRA - SUDEMA - 2011-004741/TEC/LO-1602; LO Nº 3756/2012 - MARIA APARECIDA DEOLINDO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005822/TEC/LO-3583; LO Nº 3757/2012 - VERIDIANO SEVERO DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-005823/TEC/LO-3584; LP Nº 3758/2012 - FALCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005548/TEC/LP-1032; LO Nº 3759/2012 - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-005831/TEC/LO-3586; LO Nº 3760/2012 - LENYNGIA MARIA FORMIGA ALVES MORAIS - SUDEMA - 2012-005851/TEC/LO-3590; LI Nº 3761/2012 - VANGUARDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005766/TEC/LI-1611; LP Nº 3762/2012 - ROSILENE ANDRE DE SOUZA - SUDEMA - 2012-005995/TEC/LP-1075; LP Nº 3763/2012 - 2LM INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005949/TEC/LP-1070; LO Nº 3764/2012 - CASA BLANCA CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-006480/TEC/LO-3700; LO Nº 3766/2012 - DRESCON MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-003364/TEC/LO-3125; LI Nº 3767/2012 - OLIMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2012-003407/TEC/LI-1517; LO Nº 3768/2012 - JOAO ARRUDA CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA - SUDEMA - 2012-003694/TEC/LO-3215; LI Nº 3769/2012 - COOPERATIVA DE CRÉDITOS DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE J.PESSOA LTDA - SUDEMA - 2012-006523/TEC/LI-1646; LO Nº 3770/2012 - CESAR VERAS SEGUNDO NETO - SUDEMA - 2012-006028/TEC/LO-3614; LO Nº 3771/2012 - LM ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-006704/TEC/LO-3744; LI Nº 3772/2012 - JOSÉ GUEDES SOBRINHO - SUDEMA - 2012-005592/TEC/LI-1604; LO Nº 3773/

2012 - WANDERLAN DANTAS DE SOUZA - SUDEMA - 2012-005594/TEC/LO-3546; **LO Nº 3774/2012** - ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-005647/TEC/LO-3558; **LO Nº 3775/2012** - JOSE MAURICIO DE LIMA - SUDEMA - 2012-006106/TEC/LO-3625; **AA Nº 3776/2012** - WANDEMBERG ALVES NOBREGA - SUDEMA - 2012-006420/TEC/AA-1609; **LO Nº 3777/2012** - FERNANDES & CARVALHOS LTDA - SUDEMA - 2010-004809/TEC/LO-1729; **LI Nº 3778/2012** - EDR CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004363/TEC/LI-1568; **LO Nº 3779/2012** - CAMBOIM CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2012-003505/TEC/LO-3157; **LA Nº 3780/2012** - CAULISA - COM. E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA. - SUDEMA - 2012-004842/TEC/LA-0206; **LO Nº 3782/2012** - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA - 2009-003800/TEC/LO-0987; **LO Nº 3783/2012** - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA - 2009-003802/TEC/LO-0989; **LO Nº 3784/2012** - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA - 2009-003803/TEC/LO-0990; **LO Nº 3785/2012** - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA - 2009-003730/TEC/LO-0928; **LO Nº 3786/2012** - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA - 2009-003732/TEC/LO-0930; **LO Nº 3787/2012** - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA - 2009-003798/TEC/LO-0985; **AA Nº 3788/2012** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-006421/TEC/AA-1610; **LO Nº 3789/2012** - BEZERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2009-006739/TEC/LO-2059; **LA Nº 3790/2012** - BEZERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2009-006740/TEC/LA-0188; **LI Nº 3791/2012** - FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO - SUDEMA - 2012-006479/TEC/LI-1642; **LO Nº 3792/2012** - JOILTON BATISTA DE ANDRADE - SUDEMA - 2012-005837/TEC/LO-3588; **LOP Nº 3793/2012** - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-002158/TEC/LOP-0050; **LO Nº 3794/2012** - PROJETOS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-006394/TEC/LO-3681; **LI Nº 3795/2012** - ANF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA - SUDEMA - 2012-006393/TEC/LI-1637; **LO Nº 3796/2012** - ANTONIO CLAUDIO DE SÁ - SUDEMA - 2012-006380/TEC/LO-3675; **LO Nº 3797/2012** - MARAJÓ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2012-002283/TEC/LO-0748; **AA Nº 3798/2012** - MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - SUDEMA - 2012-004012/TEC/AA-0334; **AA Nº 3799/2012** - JOSE JONAS MONTEIRO - SUDEMA - 2012-004736/TEC/AA-0729; **AA Nº 3800/2012** - ROSANGELA DE FATIMA LEITE - SUDEMA - 2012-006654/TEC/AA-1681; **AA Nº 3801/2012** - ORNILLO LOURENÇO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005275/TEC/AA-1048; **AA Nº 3802/2012** - CESAR MARTINS AMARAL - SUDEMA - 2012-004061/TEC/AA-0364; **AA Nº 3803/2012** - FRANCINALDO SILVA BRITO - SUDEMA - 2012-004210/TEC/AA-0426; **AA Nº 3804/2012** - TIAGO OSORIO CAVALCANTE - SUDEMA - 2012-005260/TEC/AA-1041; **AA Nº 3805/2012** - SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS SILVA - SUDEMA - 2012-006022/TEC/AA-1450; **LO Nº 3807/2012** - JOSILDA CASADO DE AZEVEDO - SUDEMA - 2012-006103/TEC/LO-3623; **LP Nº 3808/2012** - SISTEMA BRASILEIRO DE PROCESSAMENTO DE SÓLIDOS LTDA - SUDEMA - 2012-003349/TEC/LP-0881; **AA Nº 3809/2012** - GENILSON GOMES DA SILVA - SUDEMA - 2012-006146/TEC/AA-1504; **LO Nº 3810/2012** - ANTONIO MORAIS DE MEDEIROS - SUDEMA - 2012-006483/TEC/LO-3701; **AA Nº 3811/2012** - EDVALDO AGRIPINO DA COSTA - SUDEMA - 2012-006726/TEC/AA-1703; **AA Nº 3812/2012** - HUGO GONDIM NEPOMUCENO - SUDEMA - 2012-006823/TEC/AA-1735; **LO Nº 3813/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-005213/TEC/LO-3496; **LI Nº 3814/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-002186/TEC/LI-1406; **LI Nº 3815/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-002185/TEC/LI-1405; **LO Nº 3816/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-004156/TEC/LO-3337; **LO Nº 3817/2012** - SEVERINO ROSA DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-002183/TEC/LO-2727; **LI Nº 3818/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-004155/TEC/LI-1557; **LI Nº 3820/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-005829/TEC/LI-1615; **LI Nº 3821/2012** - EVANDRO REZENDE CARVALHO - SUDEMA - 2012-005825/TEC/LI-1055; **LO Nº 3822/2012** - POSTO SANTANA LTDA - SUDEMA - 2011-002227/TEC/LO-0694; **AA Nº 3824/2012** - ANDRETTY LAFFITY PORDEUS MARTINS - SUDEMA - 2012-004107/TEC/AA-0378; **AA Nº 3825/2012** - FRANCINEIA DA SILVA COSTA - SUDEMA - 2012-004129/TEC/AA-0388; **AA Nº 3826/2012** - DIEGO SEVERINO PIMENTEL - SUDEMA - 2012-004130/TEC/AA-0389; **AA Nº 3827/2012** - IVETE MARIA FRONTINELI SILVA - SUDEMA - 2012-004131/TEC/AA-0390; **AA Nº 3828/2012** - ERINALDO PEREIRA DE MELO - SUDEMA - 2012-004378/TEC/AA-0507; **AA Nº 3829/2012** - KARLOS ALBERTO MENDES VIEIRA - SUDEMA - 2012-004575/TEC/AA-0628; **AA Nº 3830/2012** - HEMERSON AUGUSTO SILVA VIEIRA - SUDEMA - 2012-004644/TEC/AA-0677; **AA Nº 3831/2012** - MAGNOLIA DUARTE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-004645/TEC/AA-0678; **AA Nº 3832/2012** - JOÃO JOSE DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2012-004719/TEC/AA-0717; **AA Nº 3833/2012** - JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - SUDEMA - 2012-005989/TEC/AA-1431; **AA Nº 3834/2012** - FERNANDO ANTONIO DOS ANJOS MARREIRO - SUDEMA - 2012-006353/TEC/AA-1582; **AA Nº 3835/2012** - JORGE DA COSTA SINÉZIO - SUDEMA - 2012-006782/TEC/AA-1724; **AA Nº 3836/2012** - MARLENE BARBOSA PEQUENO - SUDEMA - 2012-006785/TEC/AA-1727; **AA Nº 3837/2012** - JOSE RONALDO MAIA CORREIA - SUDEMA - 2012-006797/TEC/AA-1730; **AA Nº 3838/2012** - JOSE ROBERTO GOMES DE MACEDO - SUDEMA - 2012-006832/TEC/AA-1739; **AA Nº 3839/2012** - EDSON DOS SANTOS DANTAS - SUDEMA - 2012-007022/TEC/AA-1812; **LO Nº 3840/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-003118/TEC/LO-3051; **LO Nº 3841/2012** - TAVARES & LUCENA LTDA - SUDEMA - 2011-001243/TEC/LO-0395; **LI Nº 3842/2012** - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2011-005340/TEC/LI-1032; **LP Nº 3843/2012** - GUEDES GOUVEA CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2012-006449/TEC/LP-1118; **LP Nº 3844/2012** - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - ME - SUDEMA - 2012-003064/TEC/LP-0853; **LI Nº 3845/2012** - GALDINO LUIZ BERNARDO FORMIGA - SUDEMA - 2012-002962/TEC/LI-1482; **LS Nº 3846/2012** - ASSOCIAÇÃO MEL DE TODA FLOR - SUDEMA - 2012-002508/TEC/LS-0024; **LO Nº 3847/2012** - ARLINDO DA FONSECA LINS E CIA LTDA - SUDEMA - 2012-001265/TEC/LO-2499; **LO Nº 3848/2012** - MAURO BOSCOLO - SUDEMA - 2012-002354/TEC/LO-0759; **LP Nº 3849/2012** - RIBEIRO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2012-005209/TEC/LP-1000; **LI Nº 3850/2012** - LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-005013/TEC/LI-1585; **AA Nº 3851/2012** - DAMICIO CONSTANTINO DE SOUSA - SUDEMA - 2012-007048/TEC/AA-1820; **LO Nº 3852/2012** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-003797/

TEC/LO-3254; **LO Nº 3853/2012** - JOSÉ DA SILVA-ME (MADEIREIRA VALE DA BENÇÃO) - SUDEMA - 2012-004681/TEC/LO-3413; **LS Nº 3854/2012** - ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE ITAPOROROCA - SUDEMA - 2012-004637/TEC/LS-0046; **LO Nº 3855/2012** - JOSÉ DE ASSIS BARRETO - SUDEMA - 2012-004473/TEC/LO-3383; **LO Nº 3856/2012** - MADEIREIRA VIA ROMA COM. E INDÚSTRIA LTDA - SUDEMA - 2012-003759/TEC/LO-3243; **LO Nº 3857/2012** - BOA SAFRA COM. DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2012-005281/TEC/LO-3507; **LS Nº 3858/2012** - ASS. DOS AGRIC. DE COLONIA DE MATARACA - SUDEMA - 2012-005669/TEC/LS-0051; **LO Nº 3859/2012** - JOAO HONORATO DA SILVA (DEPOSITO SÃO JOAO) - SUDEMA - 2012-005977/TEC/LO-3608; **LO Nº 3860/2012** - MARIA CELI MONTEIRO - SUDEMA - 2012-006122/TEC/LO-3633; **LO Nº 3861/2012** - MANOEL GOMES DE MELO FILHO (PANIFICADORA GOMES) - SUDEMA - 2012-006672/TEC/LO-3736; **AA Nº 3862/2012** - PEDRO DANTAS MELO - SUDEMA - 2012-004927/TEC/AA-0853; **AA Nº 3863/2012** - FABIANO JOSE CLEMENTINO - SUDEMA - 2012-005657/TEC/AA-1258; **AA Nº 3864/2012** - MARIA ELIANA CAVALCANTE DE SOUSA - SUDEMA - 2012-005860/TEC/AA-1367; **AA Nº 3865/2012** - HELIO TOMAZ DE LIMA - SUDEMA - 2012-005870/TEC/AA-1376; **AA Nº 3866/2012** - INALDO DA SILVA SANTOS FILHO - SUDEMA - 2012-006003/TEC/AA-1435; **AA Nº 3867/2012** - GERALDO ALVES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-006015/TEC/AA-1443; **AA Nº 3868/2012** - JAKSOM ALEXANDRE DE ARAUJO - SUDEMA - 2012-006089/TEC/AA-1486; **AA Nº 3869/2012** - AGOSTINHO PEREIRA CLEMENTINO - SUDEMA - 2012-006221/TEC/AA-1530; **AA Nº 3870/2012** - CLAUDIONOU DE SOUZA DANTAS - SUDEMA - 2012-006322/TEC/AA-1566; **AA Nº 3871/2012** - ELEIÇÃO 2012 GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR - SUDEMA - 2012-006553/TEC/AA-1654; **AA Nº 3872/2012** - EDUARDO MEDEIROS DA SILVA - SUDEMA - 2012-006757/TEC/AA-1711; **LO Nº 3873/2012** - LAVANDERIA VIA SUL LTDA - SUDEMA - 2012-007067/TEC/LO-3816; **AA Nº 3874/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-005254/TEC/AA-1035; **LI Nº 3875/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-003576/TEC/LI-1526; **LO Nº 3876/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-003076/TEC/LO-3034; **AA Nº 3880/2012** - JOSE DIVALDO FELINTO FERREIRA - SUDEMA - 2012-006007/TEC/AA-1439;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretaria Executiva do COPAM



Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM


DELIBERAÇÃO Nº 3438

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 081ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de Outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação do processo SUDEMA Nº 2012-000739 – JAPUNGU-AGRO INDUSTRIAL S/A, Auto de Infração nº 06402.

Art. 1.º - O plenário aprovou pela manutenção da multa no Valor de 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2012

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA			Posição: 30/09/2012
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	6.435.642,30	59.536.436,71
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	186.616,30	2.683.854,47
TOTAL		6.622.258,60	62.220.291,18

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS	
3350.39	Congregação Redentorista Nordestina - Assistência Educacional a Jovens Carentes		139.765,71
3350.43	Casa da Caridade Pe. Ibiapina - Manutenção de Programas		5.555,00
3350.43	Organização Papel Marchê - Manutenção de Programas		8.873,00
3350.43	Casa do Menino - Manutenção de Programas		9.730,00
3350.43	Comunidade Católica FANUEL - Manutenção de Programas		6.450,00
3350.43	Assoc. Prot. Mat. a Inf. S. João do Rio do Peixe - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar		30.090,00
3350.43	AMEM - Manutenção de Programas (CANCELADA)		7.600,00
3350.43	APAE/Campina Grande - Manutenção de Programas		12.857,22
3350.43	Fundação Assistencial da Paraíba - FAP - Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos		66.666,67
3350.43	Associação Casa dos Sonhos - Manutenção de Programas		5.065,00
3350.43	Instituto São José (Hospital Pe. Ze) - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar		67.900,00
3350.43	Ação Social Arquidiocesana - Distribuição de Pão e Leite em Comunidades Carentes		57.166,66
3350.43	Ação Social Arquidiocesana - Manutenção de Programas		17.500,01
3350.43	Comunidade Jesus Pérola Preciosa - Manutenção de Programas		5.900,00
3350.43	Fundação Carmine D' Aloia - Manutenção de Programas		5.992,00
3350.43	Casa de Saúde e Mat. São Francisco de Assis - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar		38.500,00
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas		9.800,00
3350.43	Fundação Esperança e Vida - FEUVUA - Manutenção de Programas		23.000,00
3350.43	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas		12.500,00

3350.43	APAE/São João do Rio do Peixe - Manutenção de Programas	4.430,00
3350.43	AMEM - Manutenção de Programas	7.600,00
3350.43	Educandário São José - Manutenção de Programas	3.305,00
3390.30	Cartucho Express e Comunicação-Despesas Administrativas do FUNCEP(CANCELADA)	490,00
3390.30	C2 Comércio de Mercadorias LTDA-Despesas Administrativas do FUNCEP	26.026,00
3390.30	Recarga Cartuchos e Equipamentos LTDA - Despesas Administrativas do FUNCEP	490,00
3390.39	Tania Regina de Miranda Freire - Despesas Administrativas do FUNCEP	7.530,00
4440.41	Prefeitura Municipal de Sumé - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	68.500,01
4490.52	C2 Comércio de Mercadorias LTDA-Despesas Administrativas do FUNCEP	27.450,00
	1 - Sub Total	676.732,28
	2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Ago	4.852.843,53
	3 - Sub Total da Despesa Anulada	125.059,42
	4 - TOTAL (1+2-3)	5.404.516,39

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		RS
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS		ATÉ O MÊS
SEMDH - Manutenção da Casa Abrigo e do Centro de Referência da Mulher/outras		5.058,71
CDRM - Perf. de Pocos: Aquisição de Sonda, Aquis. de Caminhão e Compressor		494.936,26
SEDH/FEAS - Manut.Rest. Popular; Aquis.Equip. CREAS; Manut.NAE, CSU's/outras		4.247.953,22

Fundação de Ação Comunitária - FAC - Programa Pão Leite e Fubá	22.167.358,17
EMEP - Projetos da Produção de Mudas	760,00
EMPASA - Proj. Estação e Núcleos de Piscicultura; Prog. Segurança Alimentar - Programa SANE	7.762.011,30
SEDAP/FUNDAGRO - APL's: Proj. de Piscicultura; Dist. de Palma Forrageira; Seguro Safra	4.739.619,06
SUBTOTAL	39.417.696,72

TOTAL GERAL	44.822.213,11
--------------------	----------------------

FUNCEP - PB

Eliane Cavalcanti Lopes de Sousa
Contadora - CRC PB 7269/O-4

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA - A - Nº. 4553

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9563-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM **EGERTO ANDRADE BEZERRA**, matrícula nº. 511.856-5, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 08 de outubro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 4554

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7290-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o CORONEL da PM **MARCUS MARCONI TORRES DE LIMA**, matrícula nº. 511.771-2, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 08 de outubro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 4555

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11031-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **VALDE-MIR LUIZ DE MEIRELES**, matrícula nº. 511.507-8, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 08 de outubro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 4556


O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7310-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **WALDE-CI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 513.816-7, conforme o disposto do "arts. 88,

inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 08 de outubro de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 422-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	
01	03572-11	CÍCERA DOS SANTOS MENESES	REVISÃO DE PENSÃO
02	10672-09	VALDECI ANULINO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	06403-12	HELENA DE SOUZA MACIEL	REVISÃO DE PENSÃO
04	07196-12	NATANAEL SOARES	REVISÃO DE PENSÃO
05	08883-12	MARIA DA PENHA TEOTÔNIO RIBEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
06	06270-12	BALBINA DE ARAÚJO COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
07	06469-12	HELENA SILVA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
08	00494-12	DORIZE FELINTO CARDOSO	REVISÃO DE PENSÃO
09	07092-12	JERUZA MARIA PEREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
10	06291-11	EVA PEREIRA DA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
11	05473-11	PAULO FERREIRA DE SOUSA LEITE	REVISÃO DE PENSÃO
12	02095-11	TELMA SILVA FREIRE DE MOURA	REVISÃO DE PENSÃO
13	04749-09	MARIA DE LOURDES GAIÃO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
14	32911-10	THEREZA DE LOURDES CAVALCANTI RODRIGUES	REVISÃO DE PENSÃO
15	38972-10	EUNICE GUEDES DE MEDEIROS	REVISÃO DE PENSÃO
16	10517-09	MARIA EMÍLIA RAMOS DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
17	03418-12	MARIA GLÁUCIA PESSOA CABRAL	REVISÃO DE PENSÃO
18	01791-09	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
19	02831-12	ANA GUEDES DE ARAÚJO	REVISÃO DE PENSÃO
20	06347-11	GENIVAL PEREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
21	05493-12	MARIA LÚCIA DE CASTRO MENEZES	REVISÃO DE PENSÃO
22	00451-11	ADÁLIA MENDES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
23	07790-11	MARIA DO CARMO COSTA GOMES	REVISÃO DE PENSÃO
24	09535-12	MARILENE CAMPOS CARNEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
25	02728-12	MARLUCE CHAGAS VIANA	REVISÃO DE PENSÃO
26	06640-11	JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
27	03411-09	VALDINEIDE MACIEL MONTEIRO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 425-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO	
01	23459-10	LUCIENE LOURENÇO	970.847-2	REVISÃO DE PENSÃO
02	11796-09	MARIA TERESINHA MARINHO DA SILVA	970.431-1	REVISÃO DE PENSÃO
03	10972-09	MARIA DAS NEVES DA SILVA	969.950-3	REVISÃO DE PENSÃO
04	06872-09	PEDRINA DE SOUSA	978.437-3	REVISÃO DE PENSÃO
05	40361-10	ENEIDE MACIEL PEREIRA	973.023-1	REVISÃO DE PENSÃO
06	02267-12	JOSÉ PEREIRA RAMALHO	974.446-1	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 426-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	
01	39555-10	MARIA DALVA DE MEDEIROS MORAIS	42.410-2
02	28199-10	MARIA MERCIA DE SOUSA DANTAS QUEIROGA	44.567-3
03	59-11	MARIA EMÍLIA ALBUQUERQUE RIBEIRO	51.767-4
04	3426-12	JOSÉ MARCOS MILANEZ DE MEDEIROS	56.714-1
05	197-11	JUDI NICOLAU DA COSTA	64.050-6
06	2475-12	MARIA DO SOCORRO SOUSA	38.010-5
07	1262-11	MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS	65.146-0
08	1263-11	MARIA FORMIGA CAMARÃO	56.817-1

João Pessoa, 18 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 429-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	ASSUNTO
01 11742-12	FRANCISCA LUIZA DE SANTANA LIMA	975.218-8	550	PENSÃO VITALÍCIA
02 11749-12	EDIANE SOARES DAS NEVES	975.219-6	551	PENSÃO VITALÍCIA
03 11737-12	ELZA BERNARDO ALVES	975.216-1	553	PENSÃO VITALÍCIA
04 11757-12	JOACIL PEDRO FERREIRA MACHADO	975.220-0	554	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 19 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº. 430/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria Compulsória, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Portaria	Fundamentação Legal
01 11043-12	LINDALVA ALVES DE BRITO	143.269-9	4719	Art. 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04
02 10275-12	ALUIZIO ARAUJO DE FIGUEIREDO	98.367-5	4721	Art. 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04
03 21296-10	GENIVAL MORAIS LEAL	88.304-2	4720	Art. 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04

João Pessoa, 19 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº. 432/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria Por Invalidez, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Portaria	Fundamentação Legal
01 9512-12	JOAQUIM DE SOUZA FERNANDES	468.854-6	4692	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição Federal c/c o art 6º- A da EC nº 41/2003
02 7427-12	FRANCISCO TIMÓTEO DE SOUSA	91.550-5	4621	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição Federal c/c o art 6º- A da EC nº 41/2003
03 10418-11	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	471.105-0	4693	Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art 6º- A da EC nº 41/2003
04 6859-12	BELINA DE ALMEIDA CARREIRO	132.621-0	4685	Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art 6º- A da EC nº 41/2003

João Pessoa, 19 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 433-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO
01 07823-12	JOSIMAR DE OLIVEIRA	977.296-1	REVISÃO DE PENSÃO
02 03395-12	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	971.698-0	REVISÃO DE PENSÃO
03 04387-11	JOSEFA SIZENANDO DA SILVA	965.991-9	REVISÃO DE PENSÃO
04 38055-10	CLAUDENICE VERISSIMO DA COSTA	966.075-5	REVISÃO DE PENSÃO
05 05884-12	NEUZA MARIA DA SILVA	976.893-9	REVISÃO DE PENSÃO
06 38885-10	MARIA DAS DORES LIMA	971.152-0	REVISÃO DE PENSÃO
07 01166-12	FRANCISCA MARIA DA SILVA	969.284-3	REVISÃO DE PENSÃO
08 07980-12	SEVERINA TAVARES DA SILVA	973.556-9	REVISÃO DE PENSÃO
09 04711-12	RAYLSON DE SOUZA HERCULANO	975.221-8	REVISÃO DE PENSÃO
10 01590-12	MARIA NICINHA DA SILVA	976.609-0	REVISÃO DE PENSÃO
11 09561-12	LIZONETE LIMA DE ARAÚJO	969.926-1	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 19 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº434-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Assunto
01 9854-12	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	85.081-1	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
02 5821-12	MANUEL PEREIRA RUFINO	93.136-5	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
03 10588-12	ROSIMAR FIGUEIREDO MORAIS	472.071-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
04 5874-12	MARGARIDA ALACOQUE MARIZ FLORIANO	134.643-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
05 10646-12	VALDECI ANIZIO DE VASCONCELOS	134.469-2	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
06 6962-12	RENAN CASTRO DO AMARAL	74.631-2	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
07 9439-12	FATIMA DE LOURDES DE ALMEIDA COUTINHO	62.734-8	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
08 8920-12	EDNEIDE MORAIS MAIA DA SILVA	115.087-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09 8331-12	AUREA MARIA QUIRINO FELIX	144.660-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10 2909-12	MARNE SUELY PEREIRA DE	145.759-4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE

11 5005-12	MEDEIROS SONIA MARIA DA SILVA GUEDES	87.461-2	CONTRIBUIÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
12 5354-12	LUCIA DE FATIMA MELO	89.408-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 19 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº. 435/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria Por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Portaria	Fundamentação Legal
01 8783-12	RAIMUNDA PEREIRA DE QUEIROZ	117.106-2	4722	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
02 10728-12	LUCIA MARIA DE ARAUJO LIMA	89.675-6	4723	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
03 9443-12	MARIA DA SALETE CIRILO DE CARVALHO	121.406-3	4724	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
04 8451-12	VALDEZ CRISTOVÃO FERNANDES	86.235-5	4725	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
05 9448-12	JOSÉ RICARDO DA SILVA	81.441-5	4726	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
06 9977-12	MARIA HELENA PEREIRA CAMPOS	141.660-0	4727	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
07 9435-12	MARIA SELMA DE SOUZA	141.384-8	4728	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
08 5486-12	MARIA ZILMA FERREIRA	128.909-8	4729	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
09 3902-12	MARIA DO SOCORRO HOLANDA	87.944-4	4730	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
10 11466-12	MARIA DE LOURDES FELIPE DE OLIVEIRA	149.875-4	4762	Art. 3º da EC nº 47/2005
11 9329-12	AUGUSTO CATÃO DE VASCONCELOS	73.848-4	4732	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
12 7708-12	GRACIETE MARIA FEITOSA	144.775-1	4733	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
13 9048-12	PETRONIO SOUTO GOUVEIA	80.448-7	4763	Art. 3º da EC nº 47/2005
14 11533-12	GERLANE MARIA FIGUEIREDO MONTENEGRO	81.205-6	4735	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
15 7854-12	GERALDA DE SOUSA CARNEIRO	119.845-9	4736	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 cumulada com o, § 5º do artigo 40 da CF/88
16 2006-12	FRANCISCA ANTAS DE ALMEIDA PEREIRA	86.047-6	4737	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88

João Pessoa, 19 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 438-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de revisão de aposentadoria abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Assunto
01 8514-11	LINDALVA ALVES	1.117-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA
02 4707-11	SELMA DE LUNA FREIRE CORREIA	1.541-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA
03 4930-11	ENILSE LIMA BURITI	1.602-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
04 5849-11	ANTONIETA FIGUEIREDO DE PINHO	1.936-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA
05 5532-11	FRANCISCO LANDIN RAMALHO	2.273-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
06 10697-12	FERNANDO GUEDES PEREIRA E OUTROS	610.099-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
07 7770-11	REUI GREGÓRIO DA SILVA	088-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 19 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº439-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Assunto
01 9210-12	ÉRICLES HENRIQUE DO NASCIMENTO	975.135-1	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 19 de outubro de 2012.

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado
da Receita

CONSELHO GESTOR DO REFIS – PB

PORTARIA Nº 050/CGR

João Pessoa, 08 de outubro de 2012.

O **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB**, constituído pela Portaria nº 047/GSER, de 22 de fevereiro de 2012, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 7.337, de 7 de maio de 2003, no inciso IV do art. 2º e no art. 9º do Decreto nº 24.091, de 13 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal do Estado da Paraíba –

REFIS/PB, desde 08 de outubro de 2012, os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da

LEONILSON LINS DE LUCENA
Secretaria de Estado da Receita

FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA
Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 050/CGR, de 08 de outubro de 2012.

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO REFIS
16.095896-2	COML GABRIEL DE MAT DE PAPELARIA E LIVRARIA	01328420051/2005
16.110982-9	ORGANIZACAO BRITO LTDA	00691220050/2005
16.062274-3	PIRES & CIA LTDA ME	00000010781/2003
16.077221-4	RAIMUNDO DINIZNETO	01816920053/2005

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1640ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 26 de **OUTUBRO** de 2012.

I - LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 0420862009-9 (Republicar)

Recurso VOL /CRF- nº 066/2010
Recorrente: LOJAS INSINUANTES LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

2. Processo nº 0050672010-3

Recurso VOL/CRF- nº 112/2011
Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: MARISA DO Ó CATÃO
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

3. Processo nº 0311452006-5

Recurso VOL/CRF- nº 150/2011
Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: CLEBER DIMAS SILVESTRE/CARLOS GUERRA GABÍNIO
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

4. Processo nº 0761012011-1

Recurso VOL/CRF- nº 248/2012
Recorrente: DM – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: GILBERTO DE ALMEIDA HOLANDA
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

5. Processo nº 0973362010-6

Recurso HIE/CRF- nº 183/2012
1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
2ª Recorrente: TRADE CENTER COMERCIAL LTDA.
1ª Recorrida: TRADE CENTER COMERCIAL LTDA.
2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Representante: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

06. Processo nº 0686552011-4

Recurso VOL/CRF- nº 232/2012
Recorrente: ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuantes: MARCOS VIEIRA LIMA/NELSON TADEU GRANJEIRO COSTA
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

07. Processo nº 1193932010-0

Recurso HIE/CRF- nº 229/2012
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: JOSÉ DAMIÃO DE ARAÚJO FERREIRA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

Autuante: JOSÉ EDINILSON MAIA DE LIMA
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

08. Processo nº 0142562012-4

Recurso VOL/CRF- nº 312/2012
Recorrente: CARLOS ANTONIO DE AVILA
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: IZABEL C. RECAMONDE DE L. DE LIMA
Relatora: CONSª MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

09. Processo nº 0832592009-2

Recurso HIE/ VOL /CRF- nº 411/2010
1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
2ª Recorrente: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA
1ª Recorrida: GERENCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP
2ª Recorrida: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS
Autuantes: SERGIO RICARDO A. NASCIMENTO/ ROBERTO E. P. BARROS
Relatora: CONSª . MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

João Pessoa, 19 outubro de 2012.

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado
da Saúde

PORTARIA Nº 486 /GS João Pessoa, **04 de outubro** de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, usando das atribuições que lhe confere, e considerando a necessidade de acompanhamento do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS;

RESOLVE:

Art 1º – Constituir no Âmbito da SES/PB, uma Comissão de Acompanhamento do SIOPS com as seguintes atribuições:

- Estimular a adesão de Municípios ao SIOPS, proporcionando-lhes apoio técnico necessário para que alimentem o Sistema;
- Zelar pelas informações dos Estados ao Sistema, inclusive no que se refere à sua confiabilidade;

- Analisar as informações geradas pelo Sistema, subsidiando os processos de planejamento e gestão do SUS no Estado; e

- Contribuir para o controle social sobre as políticas de financiamento da saúde.
Art 2º - Compôr a Comissão de que trata o artigo 1º com os seguintes representantes do Núcleo Estadual de Apoio ao SIOPS – NEASIOPS:

- Selda Gomes de Sousa – Presidente (SES/PB)
- Wilton Fernandes de Lima – Vice – Presidente (SES/PB)
- Henriqueta Tavares de Pinho Pereira – Membro (DATASUS/MS/PB)
- James Wallyson ferreira de Araujo - Membro (COSEMS)
- Claudia Marques de Sousa Toscano – Membro (CGE/PB)
- Ana Lúcia de Souza – Membro (SES/PB)
- Zuleida Cavalcanti Barbosa – Membro (SES/PB)

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

Companhia Estadual
de Habitação Popular

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CECP

AVISO

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA** comunica aos interessados o resultado do **Chamamento Público Nº 003/2012**, Processo Administrativo Nº 1158/2012, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** de empresas do ramo da construção civil para apresentação de propostas e subsequente contratação junto ao Banco do Brasil S.A. e/ou Caixa Econômica Federal, para a Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e respectiva infraestrutura interna, destinadas a famílias com renda bruta mensal de até R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida no distrito de Galante, município de CAMPINA GRANDE-PB, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR. Após análise detalhada dos requisitos exigidos em edital, foi classificada com 100 pontos a empresa **JGA ENGENHARIA LTDA**.

João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1227/2012**

AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, por intermédio da **Comissão Especial de Chamamento**, comunica aos interessados que o Recurso Administrativo interposto pela Construtora B. Santos Ltda foi considerado IMPROCEDENTE. Fica marcado para o dia 23 de outubro de 2012, às 09:00 horas, a abertura dos envelopes contendo as Propostas da empresas consideradas Habilitadas.

João Pessoa-PB, 19 de outubro de 2012

Paulo Roberto Diniz de Oliveira
Presidente da Comissão Especial

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**